

**PORTARIA N.º 318/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 140/2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 140/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Sr. **Kleber Rorato Pereira**, matrícula nº 330687/2, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 140/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 03 de junho de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade